

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR

A cubist painting of a cityscape, featuring geometric shapes and a palette of earthy tones like ochre, brown, and green. The perspective is distorted, with buildings and structures rendered in sharp, angular forms.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Análise a partir de seus contornos constitucionais como proposta de eficiência processual e ampliação do acesso à justiça na Jurisdição Trabalhista

GABRIELLE AMADO BOUMANN

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Direito.

SÃO LUÍS
2023

GABRIELLE AMADO BOUMANN

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0: análise a partir de seus contornos constitucionais como proposta de eficiência processual e ampliação do acesso à justiça na Jurisdição Trabalhista

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão obtenção do título de Mestre em Direito.

Linha de Pesquisa: Dinâmica e Efetividade das Instituições do Sistema de Justiça.

Orientador: Prof. Dr. Newton Pereira Ramos Neto.

São Luís

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Boumann, Gabrielle Amado.

Núcleos de Justiça 4.0 : análise a partir de seus contornos constitucionais como proposta de eficiência processual e ampliação do acesso à justiça na Jurisdição Trabalhista / Gabrielle Amado Boumann. - 2023.

177 f.

Orientador(a): Newton Pereira Ramos Neto.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Acesso à justiça. 2. Eficiência processual. 3. Justiça do trabalho. 4. Núcleos de justiça 4.0. 5. Tribunais on-line. I. Ramos Neto, Newton Pereira. II. Título.

GABRIELLE AMADO BOUMANN

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0: análise a partir de seus contornos constitucionais como proposta de eficiência processual e ampliação do acesso à justiça na Jurisdição Trabalhista

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovada em: 06 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Newton Pereira Ramos Neto (Orientador)

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dr. James Magno Araújo Farias

Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal)

Com muito amor, a Penélope, Paloma, Mauro
e a meus pais.

AGRADECIMENTOS

A Mauro, esposo, amigo, companheiro, amor, colega, pelo apoio incondicional nesta empreitada acadêmica gratificante, mas extremamente difícil. Às minhas filhas, Pepé e Palominha, que suportaram a presença ausente e a ausência presente da mãe durante estes dias de luta, que ao final, foi por elas.

Aos meus pais, Carlos e Lucidalva e a meus irmãos, Salomão e Giselle, a família mais maravilhosa do mundo, na qual tive a sorte de nascer: juntos somos perfeitos em nossas imperfeições. A Antônia Barbosa da Cruz e a Maria das Neves Martins, por terem cuidado tão bem de minhas filhas, de minha casa, mimando-me com carinho, atenção, comida, cuidado e muita caféina.

Ao meu orientador Professor Doutor Newton Pereira Ramos Neto, cuja atuação transbordou em qualidade, amizade, bom humor e paciência. Ainda, aos meus Professores Doutores Alexandre Freire, Roberto Carvalho Veloso, Paulo de Tarso Brandão, Cláudio Gabriel Guimarães, Mônica Carneiro, Delmo Mattos e Edith Ramos. Por eles, muita admiração; com eles, muitos desafios; para eles, todo o meu afeto.

Aos queridos amigos James Magno Araújo Farias, Marcelo Carvalho, Esclepiades de Oliveira Neto, Jaqueline Caracas e Carlos Eduardo Evangelista, embora de longas datas, atuais contemporâneos em Pós-graduações espalhadas pelo mundo, essenciais no compartilhamento da (sobre)vivência acadêmica.

Ao Des. Gerson de Oliveira Costa Filho, ao Juiz do Trabalho Paulo Fernando Júnior, e aos servidores da Corregedoria Regional do TRT da 16ª Região, Antônio José Ferreira e David Tedson, que eficientemente e com muito gentileza auxiliaram na coleta de dados do nosso Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Aos colegas de curso, Solânea Dias, Jessé Rodrigues, Raissa Campagnaro, Fernanda Franklin Ramos, Manoel Ramos, Alfredo Goes, parceiros no Mestrado, presentes no melhor e no pior desta jornada.

Às minhas amigas e amigos, por tolerarem o meu absenteísmo e quase *monoassuntismo* durante este Curso: *fear no more: I'm back!*

Nestes vinte e três meses de curso estive por diversas vezes, no limiar tão bem descrito por Adélia Prado: “*estou no começo do meu desespero, e só vejo dois caminhos: ou viro doida, ou santa*”. Entre os extremos, sobreveio o bom cansaço, aliado à satisfação do dever cumprido. Assim, só devo finalmente agradecer à Deus por ter me permitido alcançar o título de Mestre em Direito.

*“The line it is drawn
The curse it is cast
The slow one now
Will later be fast
As the present now
Will later be past
The order is rapidly fadin'
And the first one now
Will later be last
For the times they are a-changin'”*

Bob Dylan

RESUMO

A pesquisa se concentra em investigar se a proposta de implementação de Núcleos de Justiça 4.0 previstos na Resolução 385/2021 do Conselho Nacional de Justiça, como expoente do modelo de tribunais *on-line*, apresenta-se como uma opção adequada de gestão judicial à Jurisdição Trabalhista, proporcionando, por consequência, incremento de eficiência processual e ampliação do acesso à justiça. Para tanto, discorreu-se sobre a atuação do Poder Judiciário Brasileiro em adaptação às mudanças do mundo hiper conectado em rede, estabelecendo as premissas fáticas e teóricas contemporâneas que ensejam a adoção de modelos de tribunais exclusivamente *on-line*.; analisou-se o desenho dos Núcleos de Justiça 4.0 proposto pela Resolução 385/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), traçando suas características, seus fundamentos, seus objetivos e estatutando suas condições de validade material e formal; examinou-se as peculiaridades da Jurisdição Trabalhista através de dados empíricos de movimentação processual das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 2017 a 2021, bem como o perfil de seus usuários e dados socioeconômicos da região, para, ao final, apresentar uma proposta de regulamentação adequada a proporcionar incremento da eficiência processual e ampliação do acesso à Justiça. O método científico sociojurídico-crítico foi o escolhido por se apresentar eficaz na análise do fenômeno jurídico, ao lado do raciocínio indutivo. Como método de procedimento, foi observado o jurídico-descritivo, para expor os institutos jurídicos relacionados ao tema. Foram utilizadas técnicas de pesquisas quantitativas e qualitativas para subsidiar a presente pesquisa, com levantamento bibliográfico a fundamentar a base teórica, ampla pesquisa de documentos expedidos por entidades públicas e privadas que realizam pesquisas no país e técnicas jurimétricas para análise dos dados de movimentação processual, acervo e distribuição processual no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-Maranhão.

Palavras-chave: acesso à justiça; eficiência processual; justiça do trabalho; núcleos de justiça 4.0; tribunais *on-line*.

ABSTRACT

This research paper focuses on investigating whether the proposed implementation of Justice Centers 4.0 shown in Resolution 385/2021 of the National Council of Justice, as an exponent of the model of on-line courts, presents itself as an adequate option for judicial management to the Labor Jurisdiction, providing, consequently, an increase in procedural efficiency and expansion of access to justice. To this end, the role of the Brazilian Judiciary Power in adapting to changes in the hyper-connected world was discussed, establishing the contemporary factual and theoretical premises that lead to the adoption of models of courts exclusively on-line.; the design of the Justice Centers 4.0 proposed by Resolution 385/2021 of the National Council of Justice (CNJ) was analyzed, tracing its characteristics, its foundations, its objectives and establishing its conditions of material and formal validity; the peculiarities of the Labor Jurisdiction were examined through empirical data of procedural movement of the Labor Courts of the Regional Labor Court of the 16th Region, in the period from 2017 to 2021, as well as the profile of its users and socioeconomic data of the region, to, at last, present a proposal for adequate regulation to provide an increase in procedural efficiency and expansion of access to justice. The socio-legal-critical scientific method was chosen because of its effectiveness in analyzing the legal phenomenon, alongside the inductive reasoning method. As procedures methods, the legal-descriptive was chosen when describing the legal institutes related to the theme. Quantitative and qualitative research techniques were used to support this research, with a bibliographic survey to support the theoretical basis combined with extensive documentary research in search of documents issued by public and private entities that carry out research in the country and jurimetrics techniques were observed for analysis of the court data produced by the Regional Labor Court of the 16th Region, in the state of Maranhão.

Keywords: access to justice; procedural efficiency; labor justice; 4.0 justice centers; on-line courts.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJUFE	-	Associação dos Juizes Federais do Brasil
AR	-	<i>Augmented Reality</i>
ARPANET	-	Rede da Agência de Pesquisas em Projetos Avançados
Art.	-	Artigo
BPM	-	<i>Business Process Management</i>
CE	-	Comissão Europeia
CEAJUD	-	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
CEJUSC's	-	Centros Judiciários de Solução de Conflitos
CF	-	Constituição Federal
CJF	-	Conselho da Justiça Federal
CLT	-	Consolidação das Leis do Trabalho
CNJ	-	Conselho Nacional de Justiça
CPC	-	Código de Processo Civil
CSJT	-	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTR	-	<i>Civil Resolution Tribunal</i>
DGE	-	Departamento de Gestão Estratégica
DTI	-	Departamento de Tecnologia da Informação
DPJ	-	Departamento de Pesquisas Judiciárias
EC	-	Emenda Constitucional
ER	-	Emenda Regimental
FGTS	-	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	-	Fundação Getúlio Vargas
FONAMEC	-	Fórum Nacional de Mediação e Conciliação
FPM	-	Fundo de Participação do Município
IBGC	-	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IA	-	Inteligência Artificial
IAD	-	Índice de Atendimento à Demanda
IBM	-	<i>International Business Machines Corporation</i>
IDH	-	Índice de Desenvolvimento Humano
IoT	-	Internet das Coisas

IPI	-	Imposto sobre Produtos Industrializados
LGPD	-	Lei Geral de Proteção de Dados
LIODS	-	Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS
MNI	-	Modelo Nacional de Interoperabilidade
MP	-	Medida Provisória
MPT	-	Ministério Público do Trabalho
NIC	-	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
NJ4.0	-	Núcleos de Justiça 4.0
NUGEP	-	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
NUPEMECs	-	Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
OAB	-	Ordem dos Advogados do Brasil
ODR	-	<i>On-line Disputes Resolution</i>
OMS	-	Organização Mundial de Saúde
ONG	-	Organização não governamental
ONU	-	Organização das Nações Unidas
PcD	-	Pessoa com Deficiência
PDPJ	-	Plataforma Digital do Poder Judiciário
PEC	-	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	-	Produto Interno Bruto
PJE	-	Processo Judicial Eletrônico
PJE-JT	-	Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PNAD	-	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNUD	-	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PV	-	Plenário Virtual
RISTF	-	Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal
SB	-	Síndrome de Burnout
SEBRAE	-	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEP	-	Secretaria Especial de Programas e Projetos
SG	-	Secretaria-Geral
SENACON	-	Secretaria Nacional do Consumidor
SIESPJ	-	Sistema de Estatística do Poder Judiciário
SIREC	-	Sistema Informatizado para a Resolução de Conflitos por Meio da Conciliação e Mediação

STF	-	Supremo Tribunal Federal
STJ	-	Superior Tribunal de Justiça
STM	-	Superior Tribunal Militar
TDAH	-	Transtorno de Déficit de Atenção com Síndrome de Hiperatividade
TI	-	Tecnologia da Informação
TIP	-	Tecnologia de Interesse Público
TJ	-	Tribunal de Justiça
TJDFT	-	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TJRJ	-	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
TJUE	-	Tribunal de Justiça da União Europeia
TRE	-	Tribunal Regional Eleitoral
TRF	-	Tribunal Regional Federal
TRT	-	Tribunal Regional do Trabalho
TRT1	-	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
TRT2	-	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
TRT3	-	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
TRT4	-	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
TRT5	-	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
TRT6	-	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
TRT7	-	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
TRT8	-	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
TRT9	-	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
TRT10	-	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
TRT11	-	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
TRT12	-	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
TRT13	-	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
TRT14	-	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
TRT15	-	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
TRT16	-	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TRT17	-	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
TRT18	-	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
TRT19	-	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT20	-	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

TRT21	-	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
TRT22	-	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região
TRT23	-	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
TRT24	-	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
TSE	-	Tribunal Superior Eleitoral
TST	-	Tribunal Superior do Trabalho
TPL	-	Transtorno de Personalidade Limítrofe
UnB	-	Universidade de Brasília
UNOPS	-	Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos
VR	-	<i>Virtual Reality</i>
WHO	-	<i>World Health Organization</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	DA CALIGRAFIA À NUVEM: o Poder Judiciário Brasileiro em adaptação às mudanças no mundo hiper conectado	19
2.1	A (cansada) sociedade contemporânea conectada em redes virtuais de interação	19
2.2	A visão dos Tribunais <i>on-line</i>: a Justiça como um serviço e não como um lugar	28
2.3	A “virada tecnológica” do Poder Judiciário Brasileiro	36
2.3.1	Virtualização ou digitalização.....	38
2.3.2	Automação	41
2.3.3	Transformação	44
2.3.4	A experiência do Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal como expoente de tribunal <i>on-line</i>	52
3	O DESENHO DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0: características, fundamentos, objetivos e condições de validade materiais e formais	58
3.1	O Microssistema de Justiça organizado no Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça	58
3.2	Os Núcleos de Justiça 4.0: Resolução 385/2021 do Conselho Nacional de Justiça	63
3.3	Fundamentos materiais e formais de validade dos Núcleos de Justiça 4.0	68
3.3.1	<i>e</i> -Acesso à Justiça	69
3.3.2	Gestão judicial e governança digital	79
3.3.3	Eficiência processual e a nova leitura do princípio do juiz natural	88
3.3.4	Barreiras de acessibilidade estrutural e tecnológica na implantação de tribunais <i>on-line</i>	95
4	OS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 E A JURISDIÇÃO TRABALHISTA: uma proposta de regulamentação para incremento da eficiência processual e ampliação do acesso à Justiça	103
4.1	Jurisdição Trabalhista Brasileira: origens, competência constitucional e características peculiares	103

4.2	Análise quanti-qualitativa dos dados coletados: distribuição de novos processos, movimentação processual, acervo processual e classes processuais das Varas do Trabalho do Tribunal do Trabalho da 16ª Região, no período de 2017 a 2021, bem como o perfil de seus usuários e dados socioeconômicos dos municípios que o compõem.....	111
4.3	Em que medida os Núcleos de Justiça 4.0 quadram como incremento de eficiência processual e ampliação de acesso à Jurisdição Trabalhista?	138
4.4	Uma proposta de regulamentação de Núcleos de Justiça 4.0 para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.....	143
5	CONCLUSÃO	147
	REFERÊNCIAS	152
	APÊNDICE.....	169
	APÊNDICE A - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	170